



ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES CONVOCADA PELO MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CAPORRINO & FEDRIGO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. E HIGHWAY COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (doravante denominadas em conjunto "Recuperandas")

Processo Digital Autos nº 1083764-33.2015.8.26.0100

Aos 08 de Dezembro de 2016, às 10h00, na Rua Abílio Soares, nº 607, Paraíso, CEP 04005-002, São Paulo/SP, sob a Presidência da Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo/SP, no processo referido no cabeçalho, Alta Administração Judicial Ltda., representada por Afonso Rodeguer Neto, inscrito na OAB/SP sob o nº. 60.583, foram abertos os trabalhos da Assembleia Geral de Credores do Grupo Highway, integrado pelas sociedades indicadas no cabeçalho, ora Recuperandas.

Encerrada a lista de presença, encontravam-se presentes o representante da Administradora Judicial, o representante e os assessores das Recuperandas e os credores relacionados na lista de presença por todos assinada e que acompanha a presente ata.

O representante da Administração Judicial projetou no telão o quórum de credores presentes, documentado por meio da Lista de Presença de Credores, devidamente assinada, a qual segue anexa à presente ata. Foi verificada a inexistência do quórum legal de instalação da Assembleia, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/05, visto que presentes apenas 73,82% dos créditos da classe III, 9,66% dos créditos da classe IV e nenhum credor da classe I (não há credores da classe II).

ESTA FOLHA FAZ PARTE INTEGRANTE DA ATA DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO HIGHWAY, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, CONVOCADA PELO MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1083764-33.2015.8.26.0100, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS.

O representante da Administradora Judicial esclareceu que permaneceria mantida, então, a segunda convocação da Assembleia de Credores, designada para o próximo dia 26 de janeiro de 2017, no mesmo horário e local.

Por fim, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada pelos credores presentes, e segue assinada em conformidade com o artigo 37, §7º, da Lei nº 11.101/05. Os trabalhos foram encerrados às 10:20.

São Paulo, 08 de dezembro de 2016.

Alta Administração Judicial Ltda.

Administradora Judicial

Afonso Rodeguer Neto

Representante das Recuperandas:

p.p. Jefferson Privati

RG 30.518.994-3

Credores Classe III:

BANCO DO BRASIL S/A

p.p Alessandra Andrilli

CPF 285.432.058-16

Sociedade Michelin De Participações Ind. E Com. LTDA.

p.p Leonardo Ribas Guerreiro Franco

OAB/SP 306.240

I.P. EMERSON SOARES MENDES

OAB/SP 154-248

Credor Classe IV:

Dacar Pneus LTDA ME.

p.p Andrea Cristina de Barros Arone

OAB/SP 319.708